



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 9
Disponibilização: 14/01/2025
Publicação: 14/01/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
ERRATA

Na Portaria nº 40 de 07 de janeiro de 2025 (0056284182), procede-se a seguinte correção:

Onde se lê: "...2º quinquênio, envolvido no período de 24/09/2008 a 26/12/2024..."

Leia-se: "...**3º quinquênio, envolvido no período de 24/09/2018 a 23/09/2023...**"

Porto Velho, 10 de janeiro de 2025.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/01/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056396537** e o código CRC **2C1E3A33**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0010.067784/2024-12

SEI nº 0056396537